



# Câmara Municipal de Guarapari

## Legislatura 2021-2024

### EMENDA ADITIVA Nº /2024 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2024

#### DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054/2024

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

#### EMENDA:

**Art. 1º** Fica **ACRESCIDO** o **Art. 25 - A** ao Projeto de Lei nº 054/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 25 - A.** Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o Parágrafo Único do Art. 22 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, devidamente justificada pela autoridade competente.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 054/2024.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2024.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.